

GUILHERME FERREIRA DA CRUZ

OS REFLEXOS CONDICIONANTES DA PARTE GERAL  
DA LEI 8.078/90 NA FORMATAÇÃO DO DIREITO MATERIAL  
POSITIVO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Tese de doutorado

Orientador: Professor Titular Doutor Fernando Campos Scaff

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FACULDADE DE DIREITO DO  
LARGO SÃO FRANCISCO

SÃO PAULO

2011

## RESUMO

A investigação dos reflexos condicionantes da Parte Geral da Lei 8.078/90 na formatação do direito material positivo das relações de consumo se vincula diretamente à sistemática legislativa empregada na confecção do CDC, notadamente quanto aos seus dez primeiros artigos e à opção de neles se inscreverem as vigas mestras estruturantes de todo o seu sistema protetivo.

É dizer: o direito material positivo das relações de consumo não pode ser visto de forma dissociada da Parte Geral da Lei 8.078/90, lídima regra de interpretação dirigida a fixar o alcance e a profundidade desse arcabouço jurídico instituído, por determinação constitucional, para amparar esse específico sujeito que é o consumidor; mais que isso, inclinado a buscar a materialização do equilíbrio nas relações obrigacionais que gravitam em torno do mercado.

A ideia é visualizar a Parte Geral do Código como um fator condicionante das regras de direito material privado criadas no intuito de concretizar a vontade do Poder Constituinte originário de defender o consumidor, operando uma espécie de justiça distributiva em uma relação jurídica historicamente desequilibrada, relegando-se às demais regras da parte especial função meramente explicativa.

Nessa linha de raciocínio, foram examinados a dogmática positiva, as balizas de incidência do Código, a política nacional das relações de consumo, a boa-fé objetiva como mínimo ético exigível, os direitos básicos do consumidor e o risco como elemento de responsabilidade civil. Arremata-se com um resumo analítico da proposta, a identificar conclusões diretas sobre os problemas teóricos e práticos examinados.

Torna-se imprescindível, assim, compreender a real amplitude dos direitos materiais outorgados aos consumidores e, para tanto, só há um caminho: investigar profundamente os reflexos condicionantes da Parte Geral da Lei 8.078/90 na formatação daquilo que de melhor se pensou, em termos legislativos, para promover a defesa do consumidor.

**Palavras-chave:** Consumidor – Código – Parte geral – Reflexos condicionantes – Relação de consumo – Elementos formadores – Direito material – Interpretação – Boa-fé objetiva – Direitos básicos – Risco – Responsabilidade civil.

## ABSTRACT

The investigation of constraining reflexes of the General Part of Act 8.078/90 in formatting the positive substantive law of consumption relationship is directly related to the legal systematic employed in the CDC confection, especially regarding the first ten articles and the option to enroll in them the main structuring foundations of the whole protective system.

Indeed, the positive substantive law of consumption relationship cannot be dissociated of the General Part of Act 8.078/90, true interpretation rule aimed at setting the range and depth of this legal framework, established by constitutional determination to support this specific subject, the consumer, beyond that, inclined to search the real balance in the obligational relations focused on the consumption market.

The main purpose is to visualize the Code's General Part as a constraining factor of substantive private law rules created in order to materialize the Congress originary will to protect the consumer, working as a distributive justice in a historically unbalanced legal relation, demoting the remaining special part rules to a purely explanatory function.

Moreover, the positive dogmatic, the Code applicability limits, the Consumption Relationships National Policy, the objective good-faith as a minimum ethical demandable, the consumer's basic rights and the risk as an element of civil liability were examined. At the end, a purpose analytical summary is presented, identifying direct conclusions concerning the theoretical and practical problems examined.

It becomes imperative to comprehend the real dimension of the substantive rights granted to consumers and therefore, the only path is to deeply investigate the constraining reflexes of the General Part of Act 8.078/90 in structuring the best consideration in legal terms to promote consumer protection.

**Key-words:** Consumer – Code – General part – Constraining reflexes – Consumption relationship – Formatting elements – Substantive rights – Interpretation – Objective good-faith – Basic rights – Risk – Civil liability.

## INTRODUÇÃO

Com efeito, a proposta para estudo e pesquisa durante o curso de doutorado da Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito do Largo São Francisco, com área de concentração em Direito Civil, teve sua gênese a partir do título “os reflexos condicionantes da Parte Geral da Lei 8.078/90 na formatação do direito material positivo das relações de consumo”.

Percebe-se, *prima facie*, que o tema se vincula diretamente à sistemática legislativa empregada na confecção do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, notadamente quanto aos seus dez primeiros artigos e à opção de neles se inscreverem as vigas mestras estruturantes de todo o direito material positivo privado que a partir daí se formou.

É dizer: o direito material positivo das relações de consumo não pode ser visto e/ou interpretado de forma dissociada da Parte Geral da Lei 8.078/90, lídima regra de exegese dirigida a fixar o alcance e a profundidade desse arcabouço jurídico instituído, por determinação constitucional, para amparar esse especial sujeito que é o consumidor; mais que isso, inclinado a buscar a materialização do equilíbrio nas relações obrigacionais que gravitam em torno do mercado.

De fato, ao aglutinar normas com carga valorativa pinçada dos mais variados ramos do direito (*v.g.*, processual, administrativo, penal, etc.), o Código de Defesa do Consumidor assume uma essência multidisciplinar, quase um microsistema hermenêutico auto-suficiente.

No entanto, a despeito da sua carga principiológica, o ponto medular desenvolvido na tese, que ora se apresenta, limita-se à análise da sua Parte Geral como fator condicionante das regras de direito material privado criadas no intuito de concretizar a vontade do Poder Constituinte originário de defender o consumidor, operando uma espécie de justiça distributiva em uma relação jurídica historicamente desequilibrada.

Essa linha de pensamento, pois, objetiva demonstrar a importância fundamental dos dez primeiros artigos da Lei 8.078/90, bastantes a sustentar toda a proteção material do consumidor, relegando-se às demais regras dessa natureza, constantes da parte especial, função meramente explicativa.

Problemas teóricos e práticos serão examinados e resolvidos sempre a partir do vetor interpretativo imposto pela Parte Geral do Código, *v.g.*, como as

questões relativas aos conflitos de direito intertemporal, à adequada inteligência do elemento finalista do conceito de consumidor, ao direito de o sujeito vulnerável receber – mesmo sem pagamento algum – o que dele se cobrou indevidamente, à responsabilidade solidária entre o credor e o arquivista de dados e entre o fornecedor indireto e o comerciante também pelo fato do produto, à correta interpretação do sentido de obstar a decadência, ao termo inicial do prazo de reflexão, à possibilidade de imposição judicial da contrapropaganda, à responsabilidade civil de todos os envolvidos na cadeia da publicidade ilícita, à eventual divergência entre a oferta e o contrato, à inversão do ônus da prova a qualquer momento no processo, inclusive quanto ao seu encargo econômico, ao uso dos prazos extintivos mais elásticos previstos no sistema, e tantas outras.

A Constituição de 1988 contemplou toda a esfera de liberdades públicas, inclusive – num passo ambicioso – tratou dos direitos difusos e coletivos, o que determinou, em larga medida, ganhasse a *Lex Fundamentalis* força positiva própria ao definir ações estatais em benefício dos consumidores.

Por este prisma, o Código de Defesa do Consumidor representa uma preocupação do legislador moderno em garantir a eficácia desses novos direitos fundamentais, positivando-os em normas ordinárias; além disso, atua como instrumento de aplicação direta dos princípios constitucionais nas relações de direito privado, visando à preservação da dignidade da pessoa humana.

Força é concluir, assim, que se torna imprescindível compreender a real amplitude dos direitos materiais outorgados aos consumidores e, para tanto, só há um caminho: investigar profundamente os reflexos condicionantes da Parte Geral da Lei 8.078/90 na formatação daquilo que de melhor se pensou, em termos legislativos, para promover a defesa do consumidor.

## CONCLUSÃO

Partindo-se da constitucionalização do princípio impositivo da proteção ao consumidor, que deixou patente o propósito intervencionista do Estado em situações de desigualdade e de desequilíbrio obrigacional, chega-se à concretude desse desiderato com a promulgação, em 11 de setembro de 1990, da Lei 8.078.

De importância medular em vários aspectos, cumpre destacar que o Código de Proteção e Defesa do Consumidor representou um deslocamento do centro de gravidade do direito privado e, neste campo, promoveu uma real mitigação do fetichismo do Código Civil como fonte legislativa única para a solução de conflitos.

Em razão do seu caráter principiológico, a Lei 8.078/90 promove um corte horizontal no sistema, atingindo toda e qualquer relação jurídica inserida no seu âmbito; daí a importância de bem compreender a amplitude e a profundidade das suas regras materiais positivas, sobretudo por ser o CDC um microsistema, especial e aberto, diretamente submetido aos parâmetros normativos da Carta Magna.

Há tempos, já nos idos de 1992, com a autoridade de coautor do anteprojeto do CDC, Nelson Nery Júnior destacava que “os princípios gerais das relações de consumo estão enumerados nos arts. 1º ao 7º do Código. Tudo o mais que consta da lei é, por assim dizer, uma projeção desses princípios gerais, isto é, uma espécie de pormenorização daqueles princípios de modo a fazê-los efetivos e operacionalizá-los. Estas normas não são, de regra, programáticas, desprovidas de eficácia, mas concretas cuja eficácia vem descrita em todo o corpo do Código”.<sup>1</sup>

Ao rigor desse raciocínio, o presente trabalho teve o desafio de alumiar esse necessário vínculo entre as partes geral e especial da Lei 8.078/90 e, com isso, efetiva e concretamente identificar os reflexos condicionantes dos seus princípios sobre o direito material positivo das relações de consumo.

Ou, em outras palavras, o direito material de proteção e defesa do consumidor foi investigado e estudado a partir das regras inscritas na Parte Geral do seu Código, lídimo vetor interpretativo nuclear para a correta cognição e aplicação do microsistema instituído pela Lei 8.078/90.

Com efeito, essa filosofia permeou todo o trabalho exegético desenvolvido, na difícil tarefa de harmonizar os interesses, tensos e em constante ebulição, dos consumidores e dos fornecedores, sujeitos que atuam como indispensáveis fatores vivos de circulação de riqueza no mercado.

Foi o que se percebeu quando do enfrentamento de complexas questões de direito material, v.g., as relativas aos conflitos de direito intertemporal, à adequada inteligência do elemento finalista do conceito de consumidor, ao direito de o sujeito vulnerável receber – mesmo sem pagamento algum – o que dele se cobrou indevidamente, à responsabilidade solidária entre o credor e o arquivista de dados e entre o fornecedor indireto e o comerciante também pelo fato do produto, à correta inteligência do sentido de obstar a decadência, ao termo inicial do prazo de reflexão, à possibilidade de imposição judicial da contrapropaganda, à responsabilidade civil de todos os envolvidos na cadeia da publicidade ilícita, à eventual divergência entre a oferta e o contrato, à inversão do ônus da prova a qualquer momento no processo, inclusive quanto ao seu encargo econômico, ao uso dos prazos extintivos mais elásticos previstos no sistema, e tantas outras.

Eis a original contribuição da tese que ora se propõe à ciência jurídica brasileira: um inovador viés da força normativa autônoma da Parte Geral do CDC que, em última análise, funciona como norma-objetivo tendente a realizar os padrões teleológicos nela definidos e, assim, por carregarem tónus prevalecente explicativo do que já se contém, as regras de organização e de conduta previstas na Parte Especial sofrem seus reflexos condicionantes.

---

<sup>1</sup> Os princípios gerais do Código Brasileiro de Defesa do Consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 3, set.-dez. 1992, p. 51.

## BIBLIOGRAFIA

- AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. Aspectos do Código de Defesa do Consumidor. *Revista Ajuris*, Porto Alegre: Ajuris, v. 52, p. 167/187, 1991.
- \_\_\_\_\_. A boa-fé na relação de consumo. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 14, abr.-jun. 1995.
- \_\_\_\_\_. *Extinção dos contratos por incumprimento do devedor*. Rio de Janeiro: Aide, 1991.
- \_\_\_\_\_. Responsabilidade civil no novo Código Civil. *Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 36, mai. 2004, p. 86/90, Edição especial.
- ALMEIDA, Carlos Ferreira. *Os direitos dos consumidores*. Coimbra: Almedina, 1982.
- \_\_\_\_\_. *Direito do consumo*. Coimbra: Almedina, 2005.
- ALMEIDA, João Batista de. *A proteção jurídica do consumidor*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Manual de direito do consumidor*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- \_\_\_\_\_. A revisão dos contratos no Código do Consumidor. In: MARQUES, Cláudia Lima e MIRAGEM, Bruno (org.). *Doutrinas essenciais. Direito do consumidor*. Contratos de consumo. São Paulo: RT, 2011, v. IV.
- ALMEIDA, Renato Franco de e COELHO, Aline Bayeri. Assinatura nos serviços de telefonia: ilegalidade. Disponível em <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=5700>.
- ALMEIDA COSTA, Mário Júlio de. *Direito das obrigações*. 9ª ed. Coimbra: Almedina, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Direito das obrigações*. Coimbra: Almedina, 1979.
- ALPA, Guido. Esercizio del diritto e abuso del diritto. In: ALPA, Guido; RUFFOLO, U.; ZENCOVICH, V. Zeno (coord.). *Casi e questioni di diritto privato*. v. 9 – *Atto illecito e responsabilità civile*. 8ª ed. Milão: Giuffrè, 2000.
- \_\_\_\_\_ e BESSONE, Mario. *La responsabilità del produttore*. 4ª ed. Milão: Giuffrè, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Diritto privato dei consumi*. Bologna: Il Mulino, 1986.
- AMARAL, Francisco. *Direito civil, introdução*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.



- AMARAL JÚNIOR, Alberto do. A boa-fé e do controle das cláusulas contratuais abusivas nas relações de consumo. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 6, abr.-jun. 1993.
- AMARAL, Luiz. O código, a política e o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 6, abr.-jun. 1993.
- AMORIM FILHO, Agnelo. Critério científico para distinguir a prescrição da decadência e para identificar as ações imprescritíveis. *RT*, São Paulo: RT, v. 300, p. 7/37.
- ANDRADE, Fábio Siebeneichler. Considerações sobre o regime da prescrição no Código Civil de 2002 e seus efeitos quanto à lei de defesa do consumidor. In: PASQUALOTTO, Adalberto e PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos (coord). *Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil de 2002*. Convergências e assimetrias. RT: São Paulo, 2005.
- ANGEIROS, Luciana. *Internet – O Direito na era virtual*. In: SCHOUERI, Luís Eduardo (org.). 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito ambiental*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- ARAÚJO, Luiz Alberto David e NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. *Curso de direito constitucional*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- ARRUDA ALVIM NETO, José Manoel. *Tratado de direito processual civil*. São Paulo: RT, 1990, v. 1.
- \_\_\_\_\_; et alii. *Código do Consumidor comentado*. 2ª ed. São Paulo: RT, 1995.
- ATALIBA, Geraldo. *Hipótese de incidência tributária*. 2ª ed. São Paulo: RT, 1975.
- AZEVEDO, Álvaro Villaça. *Teoria geral dos contratos típicos e atípicos*. São Paulo: Atlas, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil*. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- AZEVEDO, Antonio Junqueira de. A boa fé na formação dos contratos. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 3, set.-dez. 1992.
- \_\_\_\_\_. Responsabilidade pré-contratual no Código de Defesa do Consumidor: estudo comparativo com a responsabilidade pré-contratual no direito comum. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 18, abr.-jun. 1996.
- \_\_\_\_\_. O direito pós-moderno e a codificação. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 33, jan.-mar. 2000.
- \_\_\_\_\_. *Estudos e pareceres de direito privado*. São Paulo: Saraiva, 2004.

- BACCARO, Renato F. Da Desnecessidade de contratar o segundo provedor de acesso à Internet e as liminares favoráveis ao consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 48, out.-dez. 2003.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Prestação de serviços públicos e administração indireta*. 2ª ed. São Paulo: RT, 1983.
- BARRETO, Wanderlei de Paula. O princípio da boa-fé na experiência alemã. *Revista autônoma de direito privado*, Curitiba: Juruá, v. 2, jan.-mar. 2007.
- \_\_\_\_\_. *O princípio da boa-fé na experiência alemã*. Palestra proferida no II Congresso Nacional de Direito Civil. Desafios e perspectivas da nova codificação: contratos, responsabilidade civil e relações de consumo. Em homenagem ao Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira. CIETP: Curitiba, Paraná, setembro/2004.
- BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de direito constitucional*. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 1990.
- BAUDRILLARD, Jean. *A sociedade de consumo*. Trad. de Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1981.
- BECK, Ulrich. *La société du risque – Sur la voie d’une autre modernité*. Trad. do alemão. Paris: Alto-Aubier, 2001.
- BECKER, Anelise. A doutrina do adimplemento substancial no direito brasileiro e em perspectiva comparativista. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, n. 1, v. 9, nov. 1993.
- BENETI, Sidnei Agostinho e BENETI FILHO, Sidnei Agostinho. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (coord.). *Direito & Medicina. Aspectos jurídicos da medicina*. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.
- BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos e. O direito do consumidor. *RT*, São Paulo: RT, v. 670, p. 49.
- \_\_\_\_\_; et alii. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, comentado pelos autores do anteprojeto*. 4ª ed. São Paulo: Forense Universitária, 1996.
- \_\_\_\_\_; et alii. *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*. 2ª ed. São Paulo: RT, 2006.
- \_\_\_\_\_; et alii. *Manual de direito do consumidor*. São Paulo: RT, 2008.

- \_\_\_\_\_; et alii. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, comentado pelos autores do anteprojeto*. Direito Material. 10<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- BERNAL, José Manuel M. *El abuso del derecho*. Madrid: Montecorvo, 1982.
- BESSA, Leonardo Roscoe. *O consumidor e os limites dos bancos de dados de proteção do crédito*. São Paulo: RT, 2003.
- \_\_\_\_\_. Vícios dos produtos: paralelo entre o CDC e o Código Civil. In: PASQUALOTTO, Adalberto e PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos (coord). *Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil de 2002*. Convergências e assimetrias. RT: São Paulo, 2005.
- \_\_\_\_\_; et alii. *Manual de direito do consumidor*. São Paulo: RT, 2008.
- BEVILÁQUA, Clóvis. *Theoria geral do direito civil*. 6<sup>a</sup> ed. São Paulo: Editora Paulo de Azevedo, 1953.
- BITTAR, Carlos Alberto. Responsabilidade civil nas atividades perigosas. *Responsabilidade civil – doutrina e jurisprudência*. São Paulo: Saraiva, 1984.
- \_\_\_\_\_. *Responsabilidade civil nas atividades nucleares*. São Paulo: RT, 1985.
- \_\_\_\_\_. *Reparação civil por danos morais*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: RT, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Teoria e prática da concorrência desleal*. São Paulo: Forense Universitária, 2005.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. São Paulo/Brasília: Pollis/Universidade de Brasília, 1990, p. 92.
- \_\_\_\_\_. *Teoria generale del diritto*. Torino: Giappichelli, 1993.
- BONFIN, Paulo Andreatto. Considerações sobre a ilegalidade da tarifa de assinatura mensal de telefone fixo. Disponível em <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=5701>.
- BOURGOIGNIE, Thierry. O conceito jurídico de consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 2, 1992.
- \_\_\_\_\_. O conceito de abusividade em relação aos consumidores e a necessidade de seu controle através de uma cláusula geral. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 6, abr.-jun. 1993.
- \_\_\_\_\_. Sistemas de fiscalização do mercado e segurança dos produtos de consumo. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 76, out.-dez. 2010.
- BOUTONNET, Mathilde. *Le principe de précaution en droit de la responsabilité civile*. Paris: LGDJ, 2005.
- BRECCIA, Umberto. *Le Obrigazioni (Trattato do direito privado)*. Milano: Giuffré, 1991.

- CÁCERES, Eliana. Os direitos básicos do consumidor – uma contribuição. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 10, abr.-jun. abr1994.
- CAENAGEM, R. C. Van. *Uma introdução histórica ao direito privado*. Trad. Carlos Eduardo Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- CALDEIRA, Mirella D'Angelo. *O conceito de consumidor no parágrafo único do art. 2º do Código de Defesa do Consumidor*. Artigos de doutrina: Saraiva, disponível em [www.saraivajur.com.br](http://www.saraivajur.com.br).
- \_\_\_\_\_. e CALDEIRA, Patrícia. O conceito de profissionais liberais: uma nova proposta. *Revista dignidade*. Programa de Pós-graduação em direito da Universidade Metropolitana de Santos (Unimes). Ano 1, nº 1, 2002.
- CALIXTO, Marcelo Junqueira. *A responsabilidade civil dos fornecedores pelos riscos de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- CAMPOS, Maria Luiza de Sabóia. *Publicidade: responsabilidade civil perante o consumidor*. São Paulo: Cultural Paulista, 1996.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição*. 4ª ed. Coimbra: Almedina.
- CARVALHO SOBRINHO, Linneu Rodrigues de. *Seguros e planos de saúde*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
- CARVALHO, Nelly. *Publicidade: a linguagem da sedução*. 3ª ed. São Paulo: Ática, 2004.
- CASADO, Márcio Mello. *Proteção do consumidor de crédito bancário e financeiro*. 2ª ed. São Paulo: RT, 2006.
- CASO, Rúben Héctor Compagnucci de. *La doctrina de los propios actos y la declaración tácita de la voluntad*. In: *La Ley*, t. 1985-A, Buenos Aires, 1985.
- CASTRO, Fabiana Maria Martins Gomes de. Sociedade de risco e o futuro do consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 44, out.-dez. 2002.
- CAVALCANTI, Francisco de Queiroz Bezerra. *Comentários ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor*. Belo Horizonte: Livraria Del Rey, 1991.
- CAVALIERI FILHO, Sérgio. *Programa de responsabilidade civil*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Programa de direito do consumidor*. São Paulo: Atlas, 2008.
- CENEVIVA, Walter. *Publicidade e direito do consumidor*. São Paulo: RT, 1991.
- CERVEIRA FILHO, Mário *Mercadorias: trocá-las ou não?* Artigos de doutrina: Saraiva, disponível no site [www.saraivajur.com.br](http://www.saraivajur.com.br).

- CHAVES, Antônio. *Responsabilidade pré-contratual*. Rio de Janeiro: Forense, 1959.
- CHAVES, Rui Moreira. *Código da publicidade anotado*. 2ª ed. Coimbra: Almedina, 2005.
- CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu e MORATO, Antonio Carlos. In: NERY, Rosa Maria de Andrade e DONNINI, Rogério (coord). *Responsabilidade civil*. Estudos em homenagem ao professor Rui Geraldo Camargo Viana. São Paulo: RT, 2009.
- COELHO, Fábio Ulhoa. *Desconsideração da personalidade jurídica*. São Paulo: RT, 1989.
- \_\_\_\_\_. *O empresário e os direitos do consumidor*. São Paulo: Saraiva, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Código Comercial e legislação complementar anotados*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Manual de Direito Comercial*. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- COÊLHO, Sacha Calmon N. *Curso de direito tributário brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- COLAÇO, Magalhães. *Concessões de serviços públicos*. Lisboa, 1928.
- COMPARATO, Fábio Konder. A proteção do consumidor: importante capítulo do direito econômico. *Defesa do Consumidor – Textos Básicos*, Brasília: MJ/CNDC, 1987.
- \_\_\_\_\_. A proteção do consumidor na Constituição brasileira de 1988. *Revista de Direito Mercantil*, São Paulo: RT, v. 80, out.-dez. 1990.
- \_\_\_\_\_. e SALOMÃO FILHO, Calixto. *O poder de controle na sociedade anônima*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- COSTA, Geraldo de Faria Martins da. O direito do consumidor endividado e a técnica do prazo de reflexão. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 43, jul.-set. 2002, p. 266.
- COUILBAULT, François; ELIASHBERG, Constant; LATRASSE, Michel. *Les grands principes de l'assurance*. 5ª ed. Paris: Dalloz, 2002.
- COUTO E SILVA, Clóvis V. do. *A obrigação como processo*. São Paulo: Bushatsky, 1976.
- CRETELLA JÚNIOR, José et alii. *Comentários ao Código do Consumidor*. Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- CRETELLA NETO, José. *Direito processual na Organização Mundial do Comércio – OMC*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- CRUZ, Diniz Ferreira da. *Lei complementar em matéria tributária*. São Paulo: José Bushatsky, 1978.

- \_\_\_\_\_. *Do imposto sobre vendas e consignações*. São Paulo: José Bushatsky, 1963.
- CRUZ, Gilberto Ferreira da. *O direito e o processo administrativo disciplinar no Estado Democrático de Direito brasileiro*. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Metropolitana de Santos (Unimes), 2001.
- CRUZ, Guilherme Ferreira da. *Princípios constitucionais das relações de consumo e dano moral: outra concepção*. São Paulo: RT, 2008.
- \_\_\_\_\_. A responsabilidade civil das empresas fabricantes de cigarros. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 47, abr.-jun. 2003, 67/117.
- \_\_\_\_\_. A internet banda larga e seus provedores: imposição legal ou abusiva venda casada? *RT*, São Paulo: RT, v. 851, p. 44/62.
- \_\_\_\_\_. A ilegalidade da abusiva tarifa de assinatura mensal do serviço de telefonia fixa e o consequente direito à repetição do indébito. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 55, jul.-set. 2005, p. 371/384.
- \_\_\_\_\_. *Cadernos Jurídicos*. Escola Paulista da Magistratura. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, nº 23, ano 5, set.-out. 2004.
- DELGADO, José Augusto. A ética e a boa-fé no novo Código Civil. *Questões controvertidas do novo Código Civil*. São Paulo: Método, 2003.
- DENARI, Zelmo et alii. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor - Comentado pelos autores do anteprojeto*. 4ª ed. São Paulo: Forense Universitária, 1996.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- DIAS, João Álvaro. *Procriação assistida e responsabilidade médica*. Coimbra: Ed. Coimbra, 1996.
- DIAS, Lucia Ancona Lopez de Magalhães. Onerosidade excessiva e revisão contratual no direito privado brasileiro. In: FERNANDES, Wanderlei (coord.). *Fundamentos e princípios dos contratos empresariais*. Série GVlaw. São Paulo: Saraiva, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Publicidade e direito*. São Paulo: RT, 2010.
- DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro*. Responsabilidade civil. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002, 7º v.
- \_\_\_\_\_. *Curso de direito civil brasileiro*. Teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002, 3º v.
- DIREITO, Carlos Alberto Menezes; CAVALIERI FILHO, Sérgio. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (coord.). *Comentários ao novo Código Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2004, v 13.

- DISTASO, Nicola. *I contratti in generale*. Torino: Unione tipografico, 1980, v. I.
- EBERLIN, Fernando Büscher Von Teschenhausen. Contratação refletida na sociedade de consumo: o direito de arrependimento como proteção do consentimento do consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 76, out.-dez. 2010.
- EFING, Antônio Carlos. *Contratos e procedimentos bancários à luz do Código de Defesa do Consumidor*. 1ª ed. São Paulo: RT, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Bancos de dados e cadastro de consumidores*. São Paulo: RT, 2002.
- EKMEKDJIAN, Miguel Ángel. *Tratado de derecho constitucional*. Buenos Aires: Depalma, 1993.
- EWALD, François; GOLLIER, Christian; SADELEER, Nicolas de. Le retour du malin génie – Esquisse d’une philosophie de la précaution. In: GODARD, Olivier (coord.). *Le principe de précaution*. Paris: Editions de la maison des sciences de l’homme, 1997.
- \_\_\_\_\_. Philosophie politique du principe de précaution. In: *Le principe de précaution*. Paris: PUF, 2001.
- FALZEA, Angelo. *Ricerche di teoria generali Del diritto e di dogmatica giuridica*. Milano: Giuffrè, 1999.
- FARIAS, Cristiano Chaves de. A proteção do consumidor na era da globalização. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 41, jan.-mar. 2002.
- FERNANDES NETO, Antonio Joaquim. *Plano de saúde e direito do consumidor*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
- FERRARRA, Rosario. *Contributo allo studio della tutela del consumatore*. Milano: Giuffrè, 1983.
- FILOMENO, José Geraldo Brito et alii. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, comentado pelos autores do anteprojeto*. 4ª ed. São Paulo: Forense Universitária, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Manual de direitos do consumidor*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Os sindicatos e a defesa dos interesses difusos no direito processual civil brasileiro*. São Paulo: RT, 1995.
- \_\_\_\_\_. e RODRIGUES, Marcelo Abelha. *Manual de direito ambiental e legislação aplicável*. 2ª ed. São Paulo: Max Limonad, 1999.

- \_\_\_\_\_. *O direito de antena em face do direito ambiental no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2000.
- FONSECA, João Bosco Leopoldino da. *Cláusulas abusivas nos contratos*. Rio de Janeiro: Forense, 1993.
- FRANÇA, R. Limongi. *A irretroatividade das leis e o direito adquirido*. 4ª ed. São Paulo: RT, 1994.
- FRANZONI, Massimo. *La responsabilità oggettiva: il danno da cose, da esercizio di attività pericolose, da circolazione di veicoli*. Padova: CEDAM, 1995, v. 2.
- FROTA, Mário. Política de Consumidores na União Européia. *O acervo do direito europeu de consumo*. Coimbra: Almedina, 2003.
- FUSI, Maurizio; TESTA Paulina e COTTAFABI Pierluigi. *La pubblicità ingannevole*. Milano: Giuffrè, 1993.
- GALDINO, Valéria Silva. *Cláusulas abusivas*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- GIDI, Antonio. Legitimidade para agir em ações coletivas. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 14, abr.-jun. 1995.
- GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. *Função social do contrato*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Responsabilidade civil pelo risco da atividade*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Código Civil comentado*. Doutrina e jurisprudência. In: Min. Cezar Peluso (coord.). 3ª ed. Barueri: Manole, 2009.
- GOMES, Orlando. *Direito econômico*. São Paulo: Saraiva, 1977.
- \_\_\_\_\_. O princípio da boa-fé no Código Civil Português. *Revista Jurídica*, Rio de Janeiro, 1980.
- \_\_\_\_\_. Seguro saúde – Regime jurídico. Seguro de reembolso de despesas de assistência médico-hospitalar – Contrato semi-público. *Revista de Direito Público*, São Paulo: RT, nº 76, ano XVIII, out.-dez. 1985.
- \_\_\_\_\_. *Contratos*. 15ª ed. Atual. e notas de Humberto Theodoro Júnior. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Responsabilidade civil*. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- \_\_\_\_\_. Responsabilidade subjetiva, responsabilidade objetiva, responsabilidade por fato de outrem, responsabilidade profissional etc.; preferências e privilégios creditórios (Artigos 927 a 965). In: AZEVEDO, Antonio Junqueira de (coord.). *Comentários ao*



- Código Civil. Parte especial do direito das obrigações.* São Paulo: Saraiva, 2003, v. 11.
- \_\_\_\_\_. *Direito civil brasileiro.* v. 2. Teoria Geral das Obrigações. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 281.
- GONÇALVES, Luiz da Cunha. *Tratado de direito civil.* São Paulo: Max Limonad, 1957, v. 12, t. 2.
- GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988* (interpretação e crítica). São Paulo: RT, 1991.
- \_\_\_\_\_. Interpretando o Código de Defesa do Consumidor; algumas notas. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 5, jan.-mar. 1993.
- GREGORI, Maria Stella. *Planos de saúde. A ótica da proteção do consumidor.* São Paulo: RT, 2007.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. A ação civil pública e a defesa de interesses individuais homogêneos. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 5, jan.-mar. 1993.
- \_\_\_\_\_. et alii. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, comentado pelos autores do anteprojeto.* 4ª ed. São Paulo: Forense Universitária, 1996.
- \_\_\_\_\_. Contratos de consumo e ônus da prova. In: LOPEZ, Teresa Ancona e AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de (coord.). *Contratos de consumo e atividade econômica.* Série GVlaw. São Paulo: Saraiva, 2009.
- GUIMARÃES, Otávio Moreira. *A boa-fé no direito civil brasileiro.* São Paulo: RT, 1938.
- GUIMARÃES, Paulo Jorge Scartezzini. *A publicidade ilícita e a responsabilidade civil das celebridades que dela participam.* 2ª ed. São Paulo: RT, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Vícios do produto e do serviço por qualidade, quantidade e insegurança.* Cumprimento imperfeito do contrato. 2ª ed. São Paulo: RT, 2007.
- HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. *Responsabilidade pressuposta.* Belo Horizonte: Del Rey, 2005.
- IZZO, Umberto. *La precauzione nella responsabilità civile.* Padova: CEDAM, 2004.
- JACOBINA, Paulo Vasconcelos. *A publicidade no direito do consumidor.* Rio de Janeiro: Forense, 1996.
- JAYME, Erik. Identité culturelle et intégration: Le droit internationale privé postmoderne. In: *Recueil des Cours de l'Académie de Droit International de la Haye.* 1995, II.
- \_\_\_\_\_. Visões para uma teoria pós-moderna do direito comparado. *RT*, São Paulo: RT, v. 759, jan. 1999, p. 24.

- KÖNDGEN, Johannes. *Selbstbindung ohne Vertrag: zur Haftung aus geschäftsbezogenem Handeln*. Tübingen: Mohr, 1981.
- KOURILSKY, Philippe e VINEY, Genevière. *Le principe de précaution*. Paris: Odile Jacob, 2000.
- KRAUT, Alfredo Jorge. *Los derechos de los pacientes*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1997.
- LABI, Aisha. *Tobacco on Trial: THE SMOKING GUN*. *TIME Magazine*. USA, January, 2003.
- LAMBERT-FAIVRE, Yvonne. *Droit des assurances*. 11ª ed. Paris: Dalloz, 2001.
- LARENZ, Karl. *Base del negocio jurídico y cumplimiento de los contratos*. Trad. Carlos Fernández Rodríguez. Madrid: Revista de Derecho Privado, 1956.
- \_\_\_\_\_. *Derecho de obligaciones*, t. I. Trad. Jaime Santos Brinz. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1958.
- LEIRIA, Cláudio da Silva. Transfusões de sangue contra a vontade de paciente da religião Testemunhas de Jeová: uma gravíssima violação dos direitos humanos. Disponível em <http://jusvi.com/artigos/39291>.
- LEMOS, Patrícia Faga Iglesias. *Direito ambiental: responsabilidade civil e proteção ao meio ambiente*. 2ª ed. São Paulo: RT, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós-consumo*. São Paulo: RT, 2011.
- LEWICKI, Bruno. Panorama da boa-fé objetiva. In: TEPEDINO, Gustavo (coord.). *Problemas de direito civil – constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- LIMA, Alvino. *Culpa e risco*. 2ª ed. Rev. e Atual. por Ovídio Rocha Barros Sandoval. São Paulo: RT, 1998.
- LISBOA, Roberto Senise. *Responsabilidade civil nas relações de consumo*. São Paulo: RT, 2001.
- LÔBO, Paulo Luiz Neto. *Condições gerais dos contratos e cláusulas abusivas*. São Paulo: Saraiva, 1991.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. Consumidores de seguros e planos de saúde. *Saúde e responsabilidade: seguros e planos de assistência privada à saúde*. São Paulo: RT, 1999.
- LOPES, Maria Elizabete Vilaça. O consumidor e a publicidade. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 1, 1992.

- LOPEZ, Teresa Ancona. *Princípio da precaução e evolução da responsabilidade civil*. Tese para concurso de Professor Titular apresentada ao Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), 2008.
- \_\_\_\_\_. *Nexo causal e produtos potencialmente nocivos: a experiência brasileira do tabaco*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- \_\_\_\_\_. Princípios contratuais. In: FERNANDES, Wanderley (coord.). *Fundamentos e princípios dos contratos empresariais*. Série GV/law. São Paulo: Saraiva, 2009.
- \_\_\_\_\_. Exercício do direito e suas limitações: abuso do direito. In: NERY, Rosa Maria de Andrade e DONNINI, Rogério (coord.). *Responsabilidade civil*. Estudos em homenagem ao professor Rui Geraldo Camargo Viana. São Paulo: RT, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Princípio da precaução e evolução da responsabilidade civil*. São Paulo: Quartier Latin, 2010.
- LORENZETTI, Ricardo Luís. *Responsabilidad civil de los médicos*. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni, 1997, t. I e II.
- \_\_\_\_\_. *Consumidores*. Santa Fé: Rubinzal-Culzoni, 2003, p. 204.
- LOTUFO, Renan. *Comentários ao novo Código Civil*. São Paulo: Saraiva, 2003, v. I.
- LOUREIRO, Francisco Eduardo. Planos e seguros de saúde. In: TAVARES DA SILVA, Regina Beatriz (coord.). *Responsabilidade Civil. Responsabilidade civil na área da saúde*. São Paulo: Saraiva, 2007.
- LUCCA, Newton de. A proteção contratual no Código de Defesa do Consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 5, jan.-fev. 1993.
- \_\_\_\_\_. O Código de Defesa do Consumidor: discussões sobre o seu âmbito de aplicação. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 6, abr.-jun. 1993.
- \_\_\_\_\_. *Direito do consumidor*. Aspectos práticos – perguntas e respostas. São Paulo: RT, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Direito do consumidor*. 2ª ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. 16ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- MACHADO, Pedro Antonio de Oliveira. INTERNET. Acesso via banda larga. Provedores de serviço de acesso. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 47, jul.-set. 2003.
- MALUF, Carlos Alberto Dabus. *A transação no direito civil e no processo civil*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

MARINS DE SOUZA, James J. A responsabilidade civil do fornecedor pelo fato do produto e do serviço. *Jurisprudência Brasileira (JB)*, Curitiba: Juruá, v. 166, abr.-jun. 1992.

\_\_\_\_\_. *Responsabilidade da empresa pelo fato do produto (os acidentes de consumo no Código de Proteção e Defesa do Consumidor)*. São Paulo: RT, 1993.

MARQUES, Claudia Lima et alii. *Estudos sobre a proteção do consumidor no Brasil e no Mercosul*. 1. ed. Porto Alegre: Editora Livraria dos Advogados Porto Alegre, 1994. v. 1.

\_\_\_\_\_. Expectativas legítimas dos consumidores nos planos e seguros privados de saúde e os atuais projetos de lei. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 20, out.-dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Planos privados de assistência à saúde. Desnecessidade de opção do consumidor pelo novo sistema. Opção a depender da conveniência do consumidor. Abusividade de cláusula contratual que permite a resolução do contrato coletivo por escolha do fornecedor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 31, jul.-set. 1999.

\_\_\_\_\_. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor. O novo regime das relações contratuais*. 4ª ed. São Paulo: RT, 2002.

\_\_\_\_\_. O diálogo entre o Código de Defesa do Consumidor e o Novo Código Civil: do “diálogo das fontes” no combate às cláusulas abusivas. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 45, jan.-mar. 2003.

\_\_\_\_\_. Superação das antinomias pelo diálogo das fontes: o modelo brasileiro de coexistência entre o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil de 2002. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 51, jul.-set. 2004, p. 34/67.

\_\_\_\_\_. Violação do dever de boa-fé de informar corretamente, atos negociais omissivos afetando o direito/liberdade de escolha. Nexos causal entre a falha/defeito de informação e defeito de qualidade dos produtos de tabaco e o dano final morte. Responsabilidade do fabricante do produto, direito a ressarcimento dos danos materiais e morais, sejam preventivos, reparatórios ou satisfatórios. *Revista dos Tribunais*, São Paulo: RT, v. 835, p. 75/133, 2005.

\_\_\_\_\_. Três tipos de diálogos entre o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil de 2002: superação das antinomias pelo “diálogo das fontes”. In: PASQUALOTTO, Adalberto e PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos (coord). *Código de Defesa do*

- Consumidor e o Código Civil de 2002. Convergências e assimetrias. RT: São Paulo, 2005.*
- \_\_\_\_\_. Proteção do Consumidor no comércio eletrônico e a chamada nova crise do contrato: por um direito do consumidor aprofundado. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 57, jan.-mar. 2006, p. 09/59.
- \_\_\_\_\_. A chamada nova crise do contrato e o modelo de direito privado brasileiro: crise de confiança ou de crescimento do contrato? In: MARQUES, Cláudia Lima (coord.). *A nova crise do contrato. Estudos sobre a nova teoria contratual. São Paulo: RT, 2007.*
- \_\_\_\_\_. O novo direito privado brasileiro após a decisão da ADIN dos Bancos (ADI 2591). *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 61, p. 40-75, 2007.
- \_\_\_\_\_; et alii. *Manual de direito do consumidor. São Paulo: RT, 2008.*
- \_\_\_\_\_; et alii. *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. 3ª ed. São Paulo: RT, 2010.*
- MARTINS, Flávio Alves. *A boa-fé objetiva e sua formalização no direito das obrigações brasileiro. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2000.*
- MARTINS, João Marcos Brito. *Direito de seguro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.*
- MARTINS-COSTA, Judith. *Sistema e cláusula geral: a boa-fé objetiva no processo obrigacional. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito. São Paulo: USP, 1996.*
- \_\_\_\_\_. *A boa-fé no direito privado. 2ª tir. São Paulo: RT, 2000.*
- \_\_\_\_\_. Os campos normativos da boa-fé objetiva: as três perspectivas do direito privado brasileiro. *Revista Forense*, Rio de Janeiro: Forense, v. 382, nov.-dez., 2005.
- \_\_\_\_\_. Princípio da confiança legítima e princípio da boa-fé objetiva. Termo de compromisso de cessação (TCC) ajustado com o CADE. Critérios da interpretação contratual: os “sistemas de referência extracontratuais” (“circunstâncias do caso”) e sua função no quadro semântico da conduta devida. Princípio da unidade ou coerência hermenêutica e “usos do tráfego”. Adimplemento contratual. *RT. São Paulo: RT, v. 852, out.-2006.*
- MATEO, Ramon Martín. *Manual de derecho ambiental. Madrid: Trivium, 1988.*
- MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e aplicação do direito. 5ª ed. São Paulo: Livraria Freitas Bastos, 1951, ex. n. 1752.*

- MAZEAUD, Denis. Loyauté, solidarité, fraternité: la nouvelle devise contractuelle? In *L'avenir du droit: mélanges em hommage à François Terré*, Paris: PUF, 1999.
- MAZON, Marília. O controle e a prevenção do dano ao consumidor perante a publicidade abusiva. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 78, abr.-jun. 2011.
- MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. 3ª ed. São Paulo: RT, 1999.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 20ª ed. Atual. por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emanuel Burle Filho. São Paulo: Malheiros, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Direito administrativo brasileiro*. 16ª ed. São Paulo: RT, 1991.
- MELLO FILHO, José Celso de. *Constituição Federal anotada*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1986.
- MELLO, Heloísa Carpena Vieira de. A boa-fé como parâmetro da abusividade no direito contratual. In: TEPEDINO, Gustavo (coord.). *Problemas de direito civil – constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- MELO, Nehemias Domingos de. Texto sobre a legalidade da assinatura mensal de telefonia fixa. Disponível em <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=5699>.
- MENEZES CORDEIRO, Antônio Manuel da Rocha e. *Da boa-fé no direito civil*. Coimbra: Almedina, 1984, v. 1 e 2.
- MILARÉ, Edis. *Direito do ambiente. A gestão ambiental em foco. Doutrina. Jurisprudência. Glossário*. 5ª ed. São Paulo: RT, 2007.
- MIRAGEM, Bruno. *Direito do consumidor*. São Paulo: RT, 2008.
- MIRRA, Álvaro Luiz Valery. Princípios fundamentais do direito ambiental. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo: RT, Ano 1, n. 2, abr.-jun. 1996.
- MONATERI, Pier Giuseppe. La responsabilità civile per lo svolgimento di attività pericolose. Disponível em <http://www.notiziariogiuridico.it/attpericolose.html>.
- MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil*. Direito das obrigações – 2ª parte. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 1989, 5º v.
- MORAES, Alexandre de. *Direitos humanos fundamentais*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- MORAES, Irany Novah. *Erro médico e a lei*. 4ª ed. São Paulo: Lejus, 1998.
- MORAIS, Fernando de Gravato. *Contratos de crédito ao consumo*. Coimbra: Almedina, 2007.
- MORATO, Antonio Carlos. *Pessoa jurídica consumidora*. São Paulo: RT, 2009.

- MOTA PINTO, Carlos Alberto da. *Teoria geral do direito civil*. 3ª ed. Coimbra: Ed. Coimbra, 1999.
- MOTA PINTO, Paulo da. *Declaração tácita e comportamento concludente no negócio jurídico*. Coimbra: Almedina, 1995.
- MUKAI, Toshio. *Direito ambiental sistematizado*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
- NEGREIROS, Teresa. *Teoria do contrato. Novo paradigma*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- NERY JÚNIOR, Nelson. Os princípios gerais do Código brasileiro de Defesa do Consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 3, set.-dez. 1992.
- \_\_\_\_\_.; et alii. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, comentado pelos autores do anteprojeto*. 4ª ed. São Paulo: Forense Universitária, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Princípios do processo Civil na Constituição Federal*. 10ª ed. São Paulo: RT, 2010.
- \_\_\_\_\_. e NERY, Rosa Maria Andrade. *Novo Código Civil e legislação extravagante anotados*. São Paulo: RT, 2002.
- \_\_\_\_\_. e NERY, Rosa Maria de Andrade. *Leis civis comentadas*. São Paulo: RT, 2006.
- \_\_\_\_\_. e NERY, Rosa Maria de Andrade. *Código Civil comentado*. 6ª ed. São Paulo: RT, 2008.
- NORONHA, Fernando. *O direito dos contratos e seus princípios fundamentais (autonomia privada, boa-fé, justiça contratual)*. São Paulo: Saraiva, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Direito das obrigações*. São Paulo: Saraiva, 2003, v. 1.
- NOVAIS, Alinne Arquette Leite. Os novos paradigmas da teoria contratual: O princípio da boa-fé objetiva e o princípio da tutela do hipossuficiente. In: TEPEDINO, Gustavo (coord.). *Problemas de direito civil – constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- NUSDEO, Fabio; et alii. *Comentários ao Código do Consumidor*. Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. *Publicidade comercial: proteção e limites na Constituição de 1988*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
- \_\_\_\_\_. A publicidade comercial dirigida ao público infantil. *Constituição Federal*. Avanços, contribuições e modificações no processo democrático brasileiro. In: MARTINS, Ives Gandra e REZEK, Francisco (coord.). São Paulo: coedição Centro de Extensão Universitária e RT, 2008.

- OLIVEIRA, Celso Marcelo de. *Contrato de seguro*. Campinas: LZN, 2002.
- OLIVEIRA, Guilherme de. *Temas de direito da medicina*. Coimbra: Ed. Coimbra, 1999.
- PASQUALOTTO, Adalberto. Os serviços públicos no Código de Defesa do Consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 1, 1992.
- \_\_\_\_\_. Conceitos fundamentais do Código de Defesa do Consumidor. *RT*, São Paulo: RT, v. 666, p. 48.
- \_\_\_\_\_. *Os efeitos obrigacionais da publicidade no Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: RT, 1997.
- \_\_\_\_\_. *A regulamentação dos planos e seguros de assistência à saúde – Uma interpretação construtiva*. São Paulo: RT, 1999.
- \_\_\_\_\_. e PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos (coord.). *Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil de 2002*. Convergências e assimetrias. RT: São Paulo, 2005.
- \_\_\_\_\_. Oferta e publicidade no Código de Defesa do Consumidor. In: LOPEZ, Teresa Ancona e AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de (coord.). *Contratos de consumo e atividade econômica*. Série GVlaw. São Paulo: Saraiva, 2009.
- \_\_\_\_\_. Dará a reforma ao Código de Defesa do Consumidor um sopro de vida? *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 78, abr.-jun. 2011.
- PEIXOTO, Matos. Limite temporal da lei. *RT*, São Paulo: RT, ano 37, jun. 1948, v. 173.
- PENTEADO, Luciano de Camargo. Figuras parcelares da boa-fé objetiva e *venire contra factum proprium*. Disponível em <http://www.flaviotartuce.adv.br/secoes/artigos.asp>.
- PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; PEREIRA, Henrique Mioranza Koppe; CALGARO, Cleide. A prevenção como elemento de proteção ao consumidor: a saúde e segurança do consumidor no Código de Proteção e Defesa do Consumidor brasileiro. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 63, out.-dez. 2007.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil*. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 1993, v. III.
- \_\_\_\_\_. *Responsabilidade civil*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- PEREIRA, Marco Antonio Marcondes. *Concorrência desleal por meio da publicidade*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
- PEREIRA, Regis Fichtner. *A responsabilidade pré-contratual: teoria geral e responsabilidade pela ruptura das negociações contratuais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.



- PEZZELLA, Maria Cristina Cereser. O princípio da boa-fé objetiva no direito privado alemão e brasileiro. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 23-24, jul.-dez. 1997.
- PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. Práticas abusivas, cobranças de dívidas e cadastros de consumo. In: LOPEZ, Teresa Ancona e AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de (coord.). *Contratos de consumo e atividade econômica*. Série GVlaw. São Paulo: Saraiva, 2009.
- \_\_\_\_\_. Proteção do consumidor e defesa da concorrência: paralelo entre práticas abusivas e infrações contra a ordem econômica. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 76, out.-dez. 2010.
- PLANIOL, Marcel. *Traité élémentaire de droit civil*. 4<sup>a</sup> ed. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1906, v. I.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Comentários à Constituição de 1967 com a emenda no 1 de 1969*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: RT, 1971, t. V.
- \_\_\_\_\_. *Comentários ao Código de Processo Civil*. Atual. Legislativa de Sergio Bermudes. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997, t. I.
- PRIEUR, Michel. *Droit de l'Environnement*. 4<sup>a</sup> ed. Paris: Dalloz, 2001.
- PRODETTI, Carla e PRODETTI, Ettore. *Medici e biologici nella giurisprudenza*. Milão: Giuffrè, 1998.
- RÁO, Vicente. *O direito e a vida dos direitos*. Quinto Milheiro – reedição. São Paulo: Max Limonad, 1960, v. I – t. II.
- REALE, Miguel. *O projeto do Código Civil*. São Paulo: Saraiva, 1986.
- RIPERT, Georges. *O regimen democrático e o direito civil moderno*. Trad. J. Cortezão. São Paulo: Saraiva, 1937.
- RIZZARDO, Arnaldo. *Planos de assistência e seguros de saúde*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
- RIZZATTO NUNES, Luiz Antonio. O cheque pré-datado e o direito do consumidor. *Lex – Jurisprudência dos Tribunais de Alçada Civil de São Paulo*. São Paulo: Lex, 1999, ano 33, v. 176, p. 9-12.
- \_\_\_\_\_. *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. Direito Material (arts. 1<sup>o</sup> a 54)*. São Paulo: Saraiva, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Comentários à lei de plano privado de assistência à saúde*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

- \_\_\_\_\_. *Curso de direito do consumidor*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- \_\_\_\_\_. É inconstitucional qualquer Medida Provisória que pretenda afastar o Código de Defesa do Consumidor. Artigos de doutrina: Saraiva. Disponível em [www.saraivajur.com.br](http://www.saraivajur.com.br).
- \_\_\_\_\_. As ações coletivas e a defesa do consumidor, da ordem econômica e da economia popular. Artigos de doutrina: Saraiva. Disponível em [www.saraivajur.com.br](http://www.saraivajur.com.br).
- \_\_\_\_\_. O Código de Defesa do Consumidor e o artigo 192 da Constituição Federal: conflito entre lei ordinária e lei complementar? Artigos de doutrina: Saraiva. Disponível em [www.saraivajur.com.br](http://www.saraivajur.com.br).
- ROCHA, Silvio Luís Ferreira da. *A oferta no Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: Lemos Editorial, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Responsabilidade civil do fornecedor pelo fato do produto no direito brasileiro*. 2. ed. São Paulo: RT, 2000.
- \_\_\_\_\_. Contratos de assistência médica pré-pagos e disciplina prevista na Lei 9.656, de 3 de junho de 1998. In: MARQUES, Cláudia Lima; SCHMITT, Cristiano Heineck; LOPES, José Reinaldo de Lima; PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos (coord.). *Saúde e responsabilidade 2. A nova assistência privada à saúde*. São Paulo: RT, 2008.
- RODRIGUES, Álvaro da Cunha Gomes. Consentimento informado e intervenção médica. *Direito da medicina I*. Coimbra: Ed. Coimbra, 2002.
- RODRIGUES, Bruno Lemos. *Aspectos legais dos contratos de seguro-saúde*. São Paulo: Thomson IOB, 2006.
- RODRIGUES, João Vaz. *O consentimento informado para o ato médico no ordenamento jurídico português*. Coimbra: Ed. Coimbra, 2001.
- RODRIGUES, Silvio. *Direito civil*. Parte geral. 32ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002, v. 1.
- \_\_\_\_\_. *Direito civil*. Parte geral das obrigações. 30ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002, v. 2.
- ROPPO, Enzo. Enzo Roppo. *O contrato*. Coimbra: Almedina, 1988.
- ROUBIER, Paul. *Le droit transitoire – Conflits des lois dans le temps*. 2ª ed. Paris: Éditions Dalloz et Sirey, 1960.
- RUBIO, Maria Paz Garcia. *La responsabilidad precontractual en el derecho español*. Madrid: Tecnos, 1991.

- SAMPAIO, Aurisvaldo Melo. As novas tecnologias e o princípio da efetiva prevenção de danos ao consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 49, jan.-mar. 2004.
- SANTANA, Héctor Valverde. *Prescrição e decadência nas relações de consumo*. São Paulo: RT. 2003.
- SANTOS, Fernando Gherardini. *Direito e marketing*. São Paulo: RT, 2000.
- SANTOS, Ricardo Bechara. *Direito de seguro no cotidiano*. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- SAUPHANOR, Nathalie. *L'Influence du Droit de la Consommation sur le système juridique*. Paris: LGDJ, 2000.
- SCAFF, Fernando Campos. As novas figuras contratuais e a autonomia da vontade. *Revista da Faculdade de Direito*, São Paulo: USP, v. 91, 1996, p. 141-159.
- \_\_\_\_\_. A responsabilidade do empresário pelo fato do produto e do serviço, do Código Civil ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor. *RT*, São Paulo: RT, v. 737, p. 23-33.
- \_\_\_\_\_. *As relações jurídicas privadas no direito à saúde*. Tese de Livre Docência apresentada ao Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), 2006.
- \_\_\_\_\_. *Direito à saúde no âmbito privado. Contratos de adesão, planos de saúde e seguro-saúde*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- SCHMITT, Cristiano Heineck. *Cláusulas abusivas na relação de consumo*. 2ª ed. São Paulo: 2008.
- \_\_\_\_\_. e PERES, Fabiana Pietros, Contrato de *time-sharing*: nuances acerca da proteção do consumidor no direito comunitário e no direito brasileiro. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 76, out.-dez. 2010.
- SCHREIBER, Anderson. *A proibição do comportamento contraditório. Tutela da confiança e venire contra factum proprium*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- SERPA LOPES, Miguel Maria de. *O silêncio como manifestação de vontade*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1961.
- SILVA, Agathe E. Schmidt da. Cláusula geral de boa-fé nos contratos de consumo. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 17, jan.-mar. 1996.
- SILVA, Eva Sônia Moreira da. *Da responsabilidade pré-contratual por violação dos deveres de informação*. Coimbra: Almedina, 2003.

- SILVA, João Calvão da. *Responsabilidade civil do produtor*. Coimbra: Almedina, 1999.
- SILVA, Jorge Alberto Quadros de Carvalho. *Código de Defesa do Consumidor anotado*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- SILVA, Luís Renato Ferreira da. *Revisão dos contratos: do Código Civil ao Código do Consumidor*. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- SILVA FILHO, Artur Marques. Código do Consumidor, responsabilidade civil pelo fato de produto e do serviço. *RT*, São Paulo: RT, v. 666, p. 35-47.
- SILVEIRA, Alípio. *A boa-fé no Código Civil*. 3ª ed. São Paulo: Editora Universitária de Direito, 1972, 1º v.
- SILVEIRA, Karyna Rocha Mendes da. *Doença preexistente nos planos de saúde*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- SILVEIRA, Reynaldo Andrade da. *Práticas mercantis no direito do consumidor*. Curitiba: Juruá, 2000.
- SIMÃO, José Fernando. *Vícios do produto no novo Código Civil e no Código do Consumidor: responsabilidade civil*. São Paulo: Atlas, 2003.
- \_\_\_\_\_. A boa-fé objetiva: nova disciplina de um velho instituto. *Revista da Faculdade de Direito*, Fundação Armando Álvares Penteado, v. 3, p. 162-178, 2005.
- \_\_\_\_\_. O prazo para reclamação por vícios ocultos nas relações civis e de consumo: críticas aos artigos 455 do Código Civil e 26 de Código de Defesa do Consumidor. In: BARROSO, Lucas Abreu (org.). *Introdução crítica ao Código Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2006, v. 1, p. 181/206.
- \_\_\_\_\_. A teoria do risco no novo Código Civil. Disponível em [http://www.professorsimao.com.br/artigos\\_simao\\_a\\_teoriam\\_do\\_risco.htm](http://www.professorsimao.com.br/artigos_simao_a_teoriam_do_risco.htm).
- \_\_\_\_\_. A boa-fé e o novo Código Civil – Parte III. Disponível em [http://www.professorsimao.com.br/artigos\\_simao\\_a\\_boa\\_fe\\_03.htm](http://www.professorsimao.com.br/artigos_simao_a_boa_fe_03.htm).
- SODRÉ, Marcelo Gomes. *Formação do sistema nacional de defesa do consumidor*. São Paulo: RT, 2007.
- SOMMA, Alessandro. *Autonomia privata e struttura del consenso contrattuale*. Milão: Giuffrè, 2000.
- STALTERI, Marcello D. Il problema della responsabilità del produttore di sigarette e il caso cipollone: l'assalto alla cittadella è realmente cominciato? *Rivista di Diritto Civile*, Italia: Padova, Casa Editrice Dott. Antonio Milani – CEDAM, nº 1, Gennaio-Febbraio, Anno XL, 1994.

- STIGLITZ, Gabriel A. *Protección jurídica del consumidor*. 2ª ed. Buenos Aires: Depalma, 1990.
- \_\_\_\_\_. Gabriel e Rubén. *Derechos y defensa de los consumidores*. Buenos Aires: La Rocca, 1994.
- \_\_\_\_\_. Las acciones colectivas em proteccion del consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 15, jul.-out. 1995.
- STOLFI, Giuseppe. *Il principio di buona fede*. *Rivista del diritto commerciale*. Milano, 1964, v. LXII.
- STÜRMER, Bertram Antônio. Banco de dados e *habeas data* no código do consumidor. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 1, mar. 1992.
- TARTUCE, Flávio. O princípio da boa-fé objetiva em matéria contratual. Apontamentos em relação do novo Código Civil e visão do Projeto 6.902/02. Disponível em <http://www.flavioartuce.adv.br/secoes/artigos.asp>.
- TEPEDINO, Gustavo. O Código Civil, os chamados microssistemas e a Constituição: premissas para uma reforma legislativa. In: TEPEDINO, Gustavo (coord.). *Problemas de direito civil – constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- \_\_\_\_\_. Responsabilidade médica na experiência brasileira contemporânea. *Revista Trimestral de Direito Civil*, Rio de Janeiro: PADMA, 2000, ano I, v. 2.
- \_\_\_\_\_. As relações de consumo e a nova teoria contratual. *Temas de direito civil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- \_\_\_\_\_ et alii. *Código Civil interpretado conforme a Constituição da República*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, v. II.
- TIMM, Luciano Benetti. Os grandes modelos de responsabilidade civil no direito privado: da culpa ao risco. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 55, jul.-set. 2005.
- TRIMARCHI, Pietro. *Rischio e responsabilità oggettiva*. Milano: Giuffrè, 1961.
- TOURINHO, Daniela de Oliveira. Provimento de acesso de alta velocidade na Internet. *Revista do Advogado*, São Paulo: AASP, nº 69, maio de 2003.
- VALE, Maria do Carmo e OLIVEIRA, Guilherme de. Consentimento informado em menores. Disponível em [http://www.ceic.pt/portal/page/portal/CEIC/Documentos/DOCUMENTOS\\_REFLEXAO/Consent%20Inf%20Menores.pdf](http://www.ceic.pt/portal/page/portal/CEIC/Documentos/DOCUMENTOS_REFLEXAO/Consent%20Inf%20Menores.pdf).

- VARELA, João de Matos Antunes. *Das obrigações em geral*. 10ª ed. Coimbra: Almedina, 2000, v. 1.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil*. Teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2003, v. II.
- VIANA, Rui Geraldo Camargo. *Temas atuais de direito civil na Constituição Federal*. São Paulo: RT, 2000, v. 1.
- \_\_\_\_\_. Rotulagem dos alimentos geneticamente modificados. Matéria federal. In: MARQUES, Cláudia Lima e MIRAGEM, Bruno (org.). *Doutrinas essenciais. Direito do consumidor*. Teoria de qualidade e danos. São Paulo: RT, 2011, v. V.
- VOIDEY, Nadège. *Le risque en Droit Civil*. Presses Universitaires d'Aix Marseille, 2005.
- WALD, Arnoldo. O direito do consumidor e suas repercussões em relação às instituições financeiras. *RT*, São Paulo: RT, v. 666, p. 7.
- WALDMAN, Ricardo Libel. Teoria do risco e filosofia do direito: uma análise jusfilosófica do parágrafo único do art. 927 do novo Código Civil. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: RT, v. 56, out.-dez 2005.
- WATANABE, Kazuo; et alii. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, comentado pelos autores do anteprojeto*. 4ª ed. São Paulo: Forense Universitária, 1996.
- \_\_\_\_\_; et alii. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor, comentado pelos autores do anteprojeto*. Processo Coletivo. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- \_\_\_\_\_. Breve reflexão sobre a natureza jurídica da sentença de nulidade de casamento. *RT*, São Paulo: RT, v. 542, p. 25/28.
- WIEACKER, Franz. *El principio general de la buena fé*. Madri: Civitas, 1977.
- WINTER, Gerd. *European Environmental Law – A Corporative Perspective*. Aldershot: Dartmouth Publishing Co., 1996.
- ZENUN, Augusto. *Comentários ao Código do Consumidor*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.